

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS,
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2016**

NIRE: 5350000520-0

CNPJ: 17.909.518/0001-45

No dia 06.05.2016, às 11 horas, na Sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, compareceu a União, por intermédio de seu representante legal, o Doutor **MAURO RIBEIRO NETO**, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 811, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2015, para a realização da **QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a União a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. A Assembleia também contou com a presença do Senhor RENATO PONTES DIAS, Membro do Conselho Fiscal da ABGF e do Senhor MARCELO PINHEIRO FRANCO, Diretor Presidente da ABGF. Para fins de atendimento aos requisitos formais, o representante legal da União assinou o Livro de Presença de Acionistas. Em seguida, o Diretor Presidente da ABGF assumiu a Presidência da Assembleia e convidou a mim, SÉRGIO RICARDO FIOR, para secretariá-la e apresentou a seguinte ordem do dia: **1. Retificação** da quantidade/valor das cotas de propriedade da União, no Fundo Garantidor de Habitação Popular - FGHab, utilizado para o **aumento do capital social da ABGF**, cuja homologação ocorreu na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, ambas realizadas no dia 14.04.2016, e cuja deliberação ocorreu na 4ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada no dia 28.04.2016; **2. Convalidação** da quantidade/valor das cotas de propriedade da União, no Fundo Garantidor para Investimentos - FGI e do Fundo de Garantia de Operações – FGO já integralizados; **3. Alteração** do Estatuto Social da ABGF.

O Presidente da Assembleia apresentou as matérias constantes da ordem do dia para análise e deliberação da União, registrando que o valor do aumento de capital, conforme autorizado pelo Decreto s/nº de 23.12.2013, importa em R\$ 1.999.998.413,61 (hum bilhão, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e um centavos).

Em seguida, registrou que tanto o Conselho Fiscal quanto o Conselho de Administração examinaram a matéria e manifestaram-se favoravelmente à retificação/ratificação proposta, por intermédio, respectivamente, dos Pareceres nºs 005/2016/COFIS/ABGF e 005/2016/CONAD/ABGF, ambos datados de 04.05.2016, e anexados por cópia à presente ata.

Na forma do Artigo 7º do Estatuto Social da ABGF, a **União**, por intermédio de seu representante legal:

(1) votou pela retificação do aumento do capital social deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.04.2016, de modo a corrigir o valor atribuído às quotas do FGHab e, conseqüentemente, o valor total subscrito, passando-se de R\$1.743.966.971,03 (hum bilhão, setecentos e quarenta e três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e três centavos) para R\$1.999.998.413,61 (hum bilhão, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e um centavos), convalidando-se ainda a integralização concretizada. Em

suma, retificou-se a quantidade/valor das cotas de propriedade da União, no Fundo Garantidor de Habitação Popular - FGHab, cujo total foi alterado de R\$ 936.452.217,31 (novecentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos) para R\$ 1.192.483.659,89 (um bilhão, cento e noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), devido a um equívoco na avaliação das mesmas cometido pela Administradora do Fundo, convalidando-se, assim, a integralização nos seguintes termos:

CAPITAL SOCIAL DA ABGF

		Data/Posição	Valor em R\$
Capital social subscrito em 27/08/2013		29/02/2016	50.000.000,00
Capitalização com cotas do FGP		10/03/2016	21.607.878,31
Capital social		31/03/2016	71.607.878,31
Capitalização com cotas dos Fundos Diluídos			
	valor da cota	qtde. de cotas	valor subscrito
FGI	1,32911301	454.132.226,180383	603.593.049,84
FGO	55,48385640	3.675.334,03729745	203.921.703,88
FGHab	3,65977478	325.835.258	1.192.483.659,89
Total capitalização			1.999.998.413,61
Capital Social			2.071.606.291,92

(2) Por conseguinte, em reflexo ao aumento do capital social deliberou-se pela alteração do do Artigo 6º do Estatuto Social da companhia, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 6º. O capital social da ABGF é de R\$ 2.071.606.291,92 (dois bilhões, setenta e um milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente sob a propriedade da União”.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença dos participantes e declarou encerrada a Assembleia às 11:30 horas. Para fins legais de direito, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Representante Legal da União, pelo Presidente da Assembleia e Diretor Presidente da ABGF e por mim.

MAURO RIBEIRO NETO
Representante Legal da UNIÃO

MARCELO PINHEIRO FRANCO
Presidente da Assembleia e Diretor Presidente da ABGF

SÉRGIO RICARDO FIOR
Secretário